

PROJETO LEI N°59/2022

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$
52.100,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de **R\$ 52.100,00** (cinquenta e dois mil reais e cem), para liquidação e pagamento de equipamentos permanentes adquiridos em 2021.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS E TRÂNSITO

02 – Estrutura de infraestrutura, obras, serviços e trânsito

2.017 – Monitoramento de logradouros e espaços públicos

Recurso: 001 Livre

4.4.90.92.00.00.00 – Despesa de exercício anterior (9404)

4.4.90.92.02.00.00- Equipamento e material permanente (9405)

Valor: R\$ 52.100,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos da arrecadação a maior na fonte de recurso mencionada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 10 de junho de 2022.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação, a proposição que autoriza a abertura de crédito especial de **R\$ 52.100,00** (cinquenta e dois mil reais e cem), para liquidação e pagamento de equipamentos permanentes adquiridos em 2021, empenhos número 11137/2021, de 11/11/2021 e 11138/2021, de 11/11/2021, contrato 96/2021, licitação número 40, pregão presencial.

A referida compra do exercício anterior foi inscrita em resto a pagar não processado, pois a previsão de entrega era somente para 2022, fato esse que aconteceu, mas durante a fase de liquidação do empenho e análise documental constatou-se que o enquadramento contábil do empenho estava errado, sendo necessária a correção para registrar os equipamentos no patrimônio municipal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal